



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1944

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Autorização de Contratação Direta	2
Notificação	4
Atos Administrativos	6
CONVOCAÇÃO	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1944

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2801, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Mantém o expediente nas repartições pública municipais, no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) dia do servidor público e decreta ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) em substituição ao dia 28.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) - dia do Servidor Público, será normal nas repartições públicas municipais, no entanto fica decretado ponto facultativo, em substituição, o dia 27 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter expedientes ou atendimento contínuo ou parcial no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os servidores que forem convocados para trabalhar em cumprimento ao interesse público ou serviços essenciais incidentes do art. 2º terão as horas incluídas em bancos próprios e compensadas a razão de até 01 (um) dia de folga, podendo haver o pagamento de horas extraordinárias conforme dispuser seu superior hierárquico.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada setor municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 08 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 100/2025

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a publicação do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025, objeto do Processo nº 100/2025. Tipo: menor preço global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.** Fica marcada a data da sessão do pregão para o dia 23 de outubro de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 08 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 101/2025

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a publicação do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2025, objeto do Processo nº 101/2025. Tipo: menor preço global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADES VARIADAS DE BTUS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO-SP.** Fica marcada a data da sessão do pregão para o dia 24 de outubro de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site <https://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/> e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano-SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 08 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1944

Página 3 de 8

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. 097/2025

Dispensa de Licitação nº. 052/2025

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, em favor da empresa **GUSTAVO GUERRERO CELESTRINO - CNPJ 46.627.553/0001-70**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 08 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. 098/2025

Dispensa de Licitação nº. 053/2025

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO, PREPARAÇÃO PARA ARQUIVAMENTO DIGITAL E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE EM NUVEM COM OPÇÕES DE CONSULTA E IMPRESSÃO EM NUVEM DE 100 (CEM) PRONTUÁRIOS MENSIS DE PACIENTES CADASTRADOS JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA A MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa **WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 14.794.563/0001-03**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 08 de outubro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1944

Página 4 de 8

Notificação



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE RESPOSTA À MANIFESTAÇÃO

Ref.: Contrato nº 014/2025 – Sistema de Ponto Eletrônico e Controle de Frequência

À

STORER SISTEMAS LTDA

Assunto: Agendamento para apresentação de esclarecimentos e saneamento de pendências contratuais

Prezados Senhores,

Em atenção à **Resposta à Notificação Administrativa** apresentada por V.Sas. em 06 de outubro de 2025, referente ao Contrato nº 014/2025, a Prefeitura Municipal de Meridiano/SP **agradece o envio da manifestação e reitera a importância da manutenção do diálogo técnico e cooperativo** entre as partes, em observância aos princípios da boa-fé, da cooperação e da continuidade do serviço público.

Considerando o teor das justificativas apresentadas e a necessidade de análise conjunta dos pontos questionados, fica a empresa STORER SISTEMAS LTDA devidamente notificada para comparecer presencialmente à Prefeitura Municipal de Meridiano, a fim de prestar esclarecimentos detalhados e realizar os ajustes necessários para o pleno funcionamento do sistema de ponto eletrônico, oportunidade em que poderão ser discutidas as pendências apontadas e definidas as medidas corretivas cabíveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1944

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

O comparecimento deverá ocorrer **impreterivelmente na sexta-feira, dia 10 de outubro de 2025, às 09h00**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Meridiano/SP**.

A ausência de comparecimento na data e horário acima indicados **será interpretada como renúncia ao direito de saneamento das falhas apontadas**, podendo ensejar as medidas administrativas cabíveis, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e do respectivo contrato.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Meridiano/SP, 07 de outubro de 2025.


Percival Guilherme da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1944

Página 6 de 8

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CACS FUNDEB

No exercício das atribuições legais e regimentais, a presidente DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORTZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB MERIDIANO-SP, convoca os membros titulares e suplentes, conforme regras regimentais, para 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada na Secretária Municipal de Educação, sito Rua João Nascimento Costa, 1845 em Meridiano, na quinta-feira, dia 09 de outubro de 2025, às 9h, para encaminhamento da seguinte pauta:

1. Análise da utilização de recursos com a verba do FUNDEB, referente aos meses de julho a setembro de 2025;
2. Análise da folha de pagamento;
3. Validação do relatório SIOPE – 3ºBimestre/2025;
4. Outros Assuntos;

Meridiano, 07 de outubro de 2025

Lilian Cristina Fazan
Presidente do CACS Fundeb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1944

Página 7 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	4.650.000,00	3.555.865,88	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	6.975.000,00	5.649.623,10
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	15.000,00	19.472,52			
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	10.000,00	0,00			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	4.675.000,00	3.575.338,40			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	4.665.000,00	3.575.338,40		3.555.865,88	5.649.623,10
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	3.265.500,00	2.502.736,88			
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		2.093.757,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	5.373.600,00	114,94	3.524.238,76	98,57	3.524.238,76	98,57	3.120.970,33	87,29	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	4.457.800,00	95,35	3.330.639,05	93,16	3.330.639,05	93,16	2.947.043,90	82,43	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	915.800,00	19,58	193.599,71	5,41	193.599,71	5,41	173.926,43	4,86	

DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			3.524.238,76	98,57	3.524.238,76	98,57	3.120.970,33	87,29	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			3.330.639,05	93,16	3.330.639,05	93,16	2.947.043,90	82,43	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			193.599,71	5,41	193.599,71	5,41	173.926,43	4,86	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1944

Página 8 de 8

Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00		15%		Despesa Paga (ate o Período)	
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		Despesa Empenhada (ate o Período)		50%		Despesa Paga (ate o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO